



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação

DIÁRIO OFICIAL
Casa Civil - COAPO

16 AGO 2018

Moema Almeida Cordeiro
Coordenadora de Atos
e Publicações Oficiais

RESOLUÇÃO CEE Nº 469/2018

Dispõe sobre a cassação do credenciamento do Centro Educacional UNINFOP, instituição sediada no município de Crato, para a oferta do curso de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos; sobre o indeferimento da solicitação de credenciamento e de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação (CEE), no uso de suas atribuições definidas na Lei Estadual nº 11.014, de 09 de abril de 1985, Art. 7º, Inciso III, e, tendo em vista o Parecer nº 0489/2018, oriundo da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP)/CEE, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária do dia 04/04/2018 e que a esta se incorpora com o intuito de salvaguardar a credibilidade do Sistema de Ensino do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o credenciamento do Centro Educacional UNINFOP, instituição sediada na Rua Bárbara de Alencar, nº 704-A, Centro, CEP: 63.100-345, no município de Crato, concedido pelo Parecer CEE nº 0201/2017, para oferta de cursos de ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja).

Art. 2º Negar provimento ao credenciamento do Centro Educacional UNINFOP para a oferta de ensino técnico de nível médio e à solicitação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e de outros cursos.

Art. 3º Providenciar, sob seu ônus e sem nenhum custo para as alunas, o remanejamento destas, cujos nomes constam do Anexo Único desta Resolução, para instituição credenciada e com o curso Técnico em Enfermagem reconhecido, a fim de serem submetidas à avaliação de conhecimentos para o aproveitamento e prosseguimento dos seus estudos, nos termos da Resolução CEE nº 370/2002.

Art. 4º Anular os certificados e diplomas emitidos em favor de Marli da Silva Rosa Dias e Alzenir Pereira Dias Maffei.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação

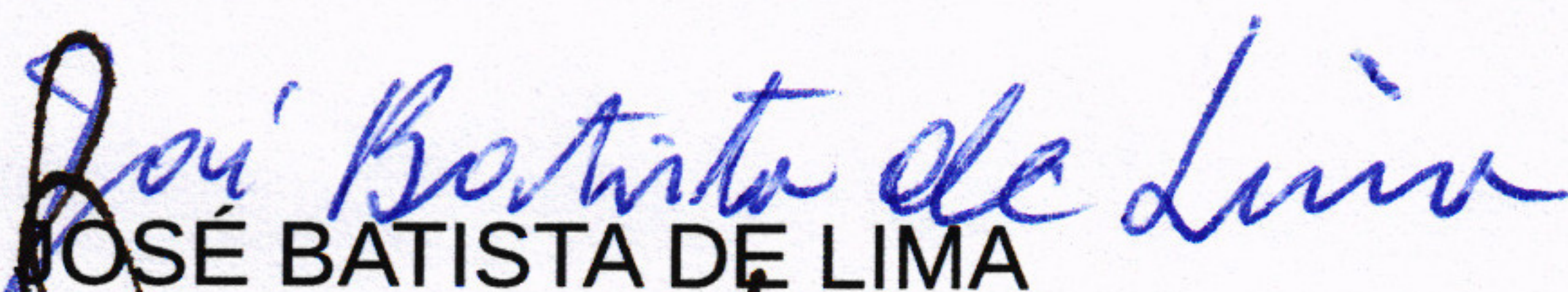
Cont./Resolução Nº 469/2018

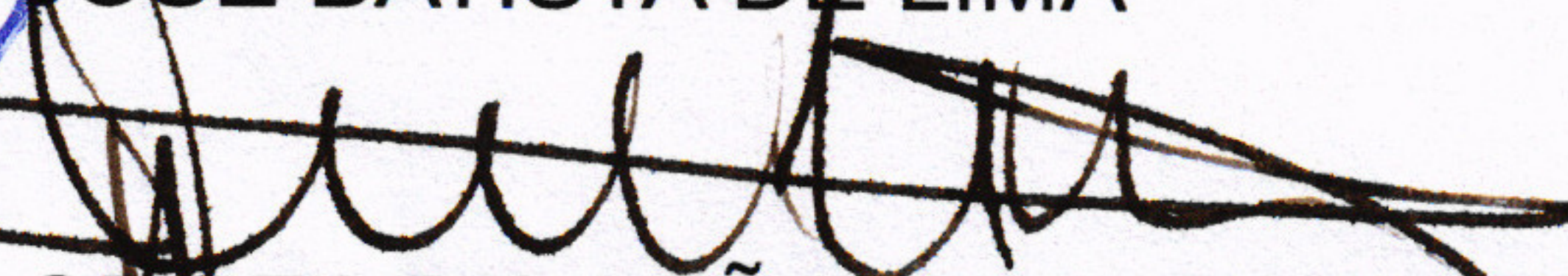
Art. 5º Encaminhar representação contra o UNINFOP junto ao Ministério Público de Crato, nos termos do Art. 47 do Regimento do CEE e do Art. 28, Parágrafo único da Resolução nº 413/2006.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2018.

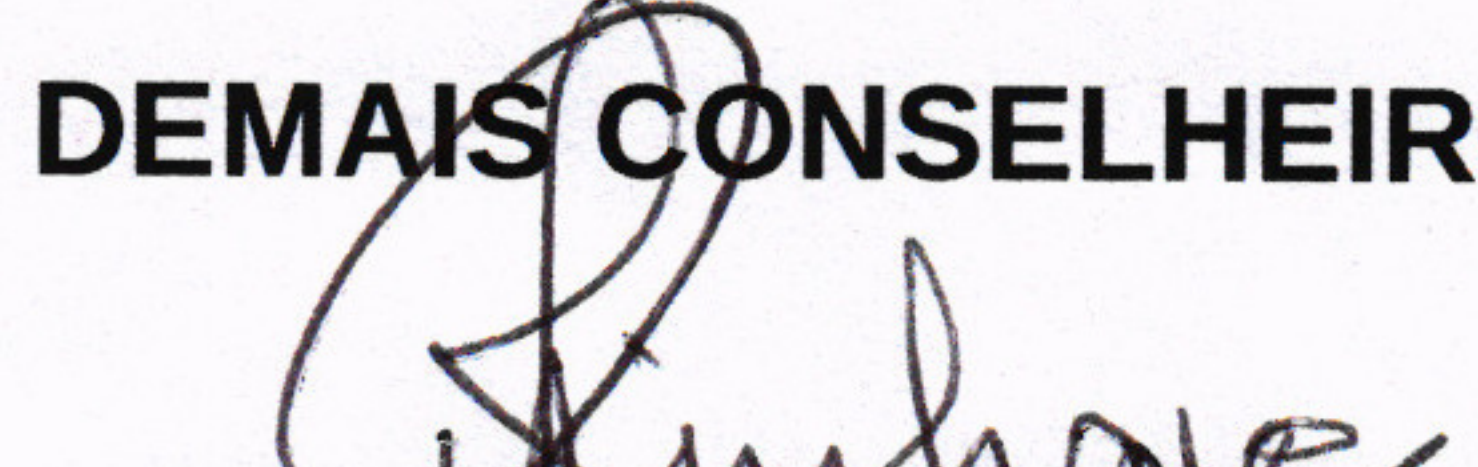
COMISSÃO RELATORA:

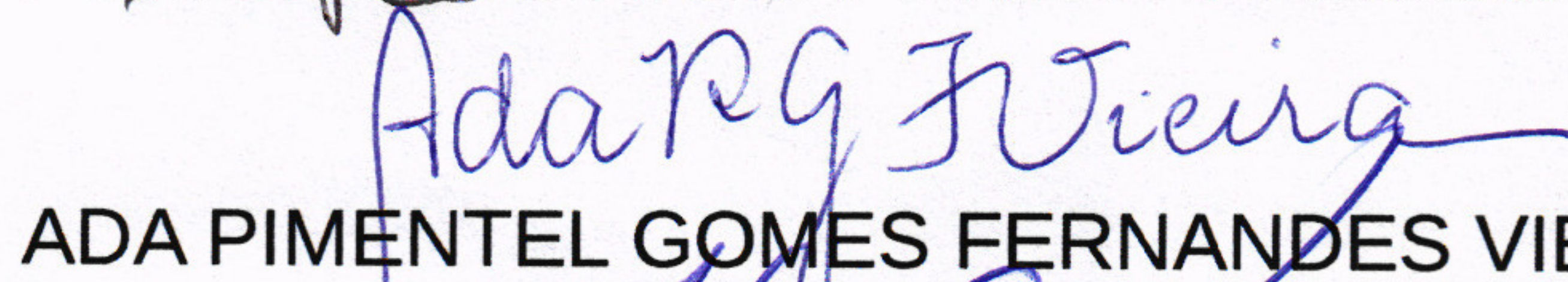

JOSÉ BATISTA DE LIMA

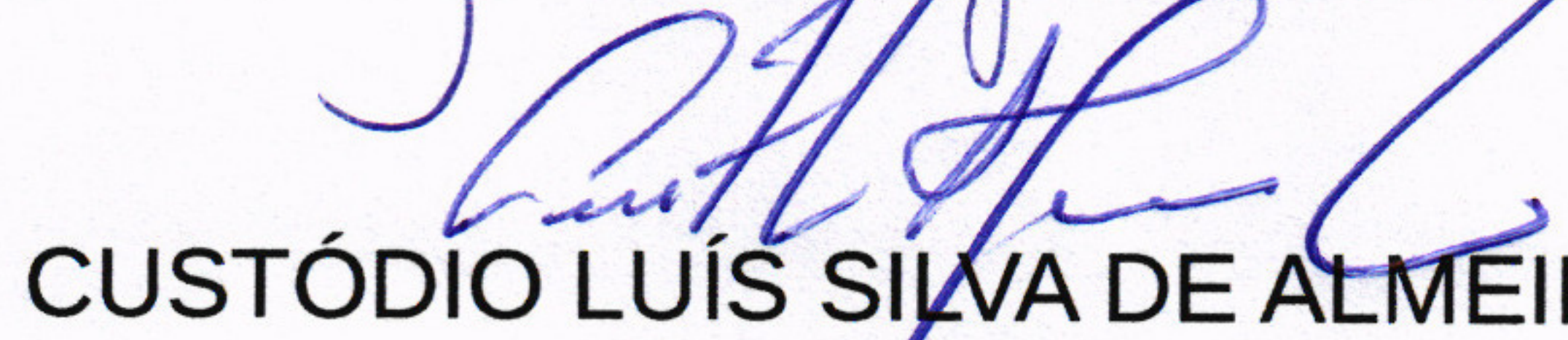

OROSIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO


MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO

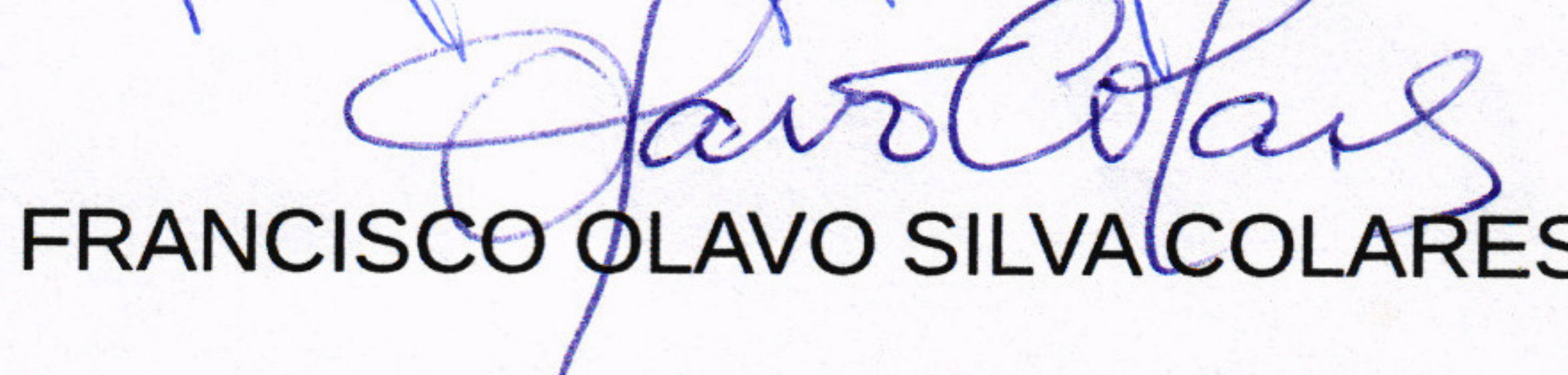
DEMAIS CONSELHEIROS:


PE, JOSÉ LINHARES PONTE – Presidente do CEE


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA – Vice-Presidente do CEE


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA – Presidente da CESP


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA – Presidente da CEB


FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação



Cont./Resolução Nº 469/2018

Guacira
GUARACIARA BARROS LEAL

Jose Nelson Arruda Filho
JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Lucia Maria Beserra Veras
LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Noemy R. Ibanez
NOHEMY REZENDE IBANEZ

Paulo Roberto Esteves Araripe
PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE

Raimunda Aurila Maia Freire
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Samuel Brasileiro Filho
SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Sebastião Teoberto Mourão Landim
SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Selene Maria Penaforte Silveira
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação

Cont./Resolução Nº 469/2018

ANEXO ÚNICO

- 1 - Ana Paula de Brito Pereira
- 2 - Ângela Vaz da Silva
- 3 - Clarisse Soares de Lima
- 4 - Evaneide Soares de Lima
- 5 - Francinalda Tavares da Silva Sales
- 6 - Francisca de Sousa Oliveira
- 7 - Katiucia Fernandes Leite
- 8 - Luciana da Silva Almeida, Lucimita de Oliveira Nunes
- 9 - Lucineide Oliveira Sousa
- 10 - Lucivânia Almeida Tavares
- 11 - Naiane Cordeiro Alves
- 12 - Raimunda Elisângela de Oliveira
- 13 - Roberta Saiane Favela Carlos
- 14 - Tiana Teles Barbosa